

Parágrafo único: O sorteio público ocorrerá em local e horário previamente definido no Cronograma, conforme ANEXO 1, na presença dos candidatos interessados, que deverão acompanhar as publicações.

10.2 A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

11. HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

11.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Público para concessão de bolsas de estudo em Curso Técnico de Enfermagem do CNEC ao Prefeito Municipal para homologação.

11.2 Homologada a Classificação Final, será publicada a lista com a classificação dos candidatos selecionados para serem beneficiários das bolsas de estudos.

11.3 A Instituição de Ensino deverá chamar os candidatos para matrícula, respeitando a ordem de classificação final. Os candidatos classificados que não fizerem matrícula, devem assinar termo de desistência da bolsa de estudo, conforme Anexo 4, podendo ser chamado um suplente em seu lugar.

12. CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO DAS BOLSAS DE ESTUDO

12.1 Na data da matrícula na Instituição de Ensino, o candidato deve assinar o Termo de Compromisso no sentido de ressarcir o Município no valor da bolsa, caso deixe de frequentar o curso, conforme art. 2º da Lei Municipal 4410/2024. Anexo 5.

12.2 Não comparecendo o candidato dentro do prazo de matrícula ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas neste edital, a Instituição de Ensino poderá convocar os demais classificados, observando-se a ordem de classificatória crescente.

12.3 O candidato que não tiver disponibilidade de matricular-se na primeira chamada poderá requerer uma única vez, sua alocação no final da lista de classificados.

12.4 O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de um ano.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Não serão fornecidos quaisquer documentos comprobatórios de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação da Classificação Final.

13.2 Os candidatos à bolsa de estudo classificados deverão manter atualizados os seus endereços, números de telefones e endereços eletrônicos.

13.3 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela comissão.

Arroio dos Ratos, 18 de abril de 2024.

José Carlos

Azeredo

Prefeito Municipal


Debora Almeida Tolotti
matrícula 3924


Juliane Martini Pinto
Matrícula 4182


Luana Beatriz Limberger
matrícula 4165

Testemunhas:

Nome:

Matrícula:

Nome:

Matrícula

Este Edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em _____ - _____.

Assessor (a) Jurídico (a)

Nome e/ou carimbo:

OAB:

ANEXO 1

EDITAL 001/2024

- Processo Seletivo Público para concessão de bolsas de estudo em Curso Técnico de Enfermagem do CNEC.

CRONOGRAMA

Data	Evento	Local
19/04/2024	Publicação do Edital	www.diariomunicipal.com.br/famurs , www.arroiodosratos.rs.gov.br
29/04/2024 a 03/05/2024 De segunda-feira a sexta-feira	Inscrições presencial. Das 08h30min às 12h	SMED – Secretaria Municipal de Educação Av Espanha, nº 02 – Sala 01 Arroio dos Ratos, RS
06/05/2024 Segunda-feira	Publicação das inscrições homologadas	www.diariomunicipal.com.br/famurs , www.arroiodosratos.rs.gov.br
07/05/2024 Terça-feira	Prazo para interpor recurso à lista das inscrições. Das 08h30min às 11h30min	SMED – Secretaria Municipal de Educação Av Espanha, nº 02 – Sala 01 Arroio dos Ratos, RS
08/05/2024 Quarta-feira	Lista Final das inscrições, após análise de recursos, quando houver.	www.diariomunicipal.com.br/famurs , www.arroiodosratos.rs.gov.br
09/05/2024 Quinta-feira	Publicação da Classificação Preliminar	www.diariomunicipal.com.br/famurs , www.arroiodosratos.rs.gov.br
10/05/2024 Sexta-feira	Prazo para interpor recurso à Classificação preliminar. Das 08h30min às 11h30min	SMED – Secretaria Municipal de Educação Av Espanha, nº 02 – Sala 01 Arroio dos Ratos, RS
13/05/2024 Segunda-feira	Aplicação dos critérios de desempate e Sorteio Público, se houver necessidade. Às 10h.	SMED – Secretaria Municipal de Educação Av Espanha, nº 02 – Sala 01 Arroio dos Ratos, RS
14/05/2024 Terça-feira	Homologação e divulgação da classificação final	www.diariomunicipal.com.br/famurs , www.arroiodosratos.rs.gov.br

Juliane
Buono
PM

ANEXO 2

EDITAL001/2024Processo Seletivo Público para concessão de bolsas de estudo em
Curso Técnico de Enfermagem do CNEC.

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº de Inscrição.....

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Email: _____

Telefones para contato: _____

Cópias de documentos entregues

CÓPIAS ENTREGUES DO CANDIDATO:

- () Doc. Identidade com foto
() Cópia do CPF
() Comprov. Quitação eleitoral
() Certific. Reservista
() Certific. Conclusão Ens. Médio ou
comprovante de matrícula no Ens. Médio
() Cad. Único
() Cartão do SUS

CÓPIAS RENDIMENTO FAMILIAR:

- () CTPS (Carteira de Trabalho);
() Contrato Social, Balanço Patrimonial
e DRE;
() Declaração de ausência de Renda;
() Declaração de rendimentos MEI;
() Pensão alimentícia
() Bolsa Família
() Auxílios
() Outros comprovantes

Observações

Arroio dos Ratos ____/____/2024.

O candidato no momento da inscrição declara ter conhecimento das instruções contidas neste Edital e se compromete a aceitar as condições do mesmo, tais como se acham estabelecidas.

Assinatura do candidato (a)

Assinatura do encarregado das inscrições

EDITAL Nº 001/2024

Comprovante de Inscrição – via do candidato (a)

Nome: _____

Assinatura do encarregado das inscrições

Acompanhe o andamento do processo em:

www.arroiodosratos.rs.gov.br ou www.diariomunicipal.com.br/famurs

*Juliane
Juana
Pelo*

ANEXO 3

EDITAL 001/2024 Processo Seletivo Público para concessão de bolsas de estudo em Curso Técnico de Enfermagem do CNEC.

FORMULÁRIO DE RECURSO

Nº de Inscrição:.....

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Email: _____

Telefonos para contato: _____

Manifesto minha irresignação em relação à:

() Lista de Inscrição Preliminar;

() Lista de Classificação Preliminar

JUSTIFICATIVA

[illegible]

Arroio dos Ratos____/_____/2024. O candidato no momento da inscrição declara ter conhecimento das instruções contidas no Edital 002/2023 e se compromete a aceitar as condições do mesmo, tais como se acham estabelecidas.

Assinatura do candidato (a)

Assinatura do encarregado das inscrições

EDITAL N° 001/24

Comprovante de entrega do RECURSO – via do candidato (a)

Nome: _____

Assinatura do servidor que recebeu o recurso

Acompanhe o andamento do processo em:

www.arriodosratos.rs.gov.br ou www.diariomunicipal.com.br/famurs

Juliane
Luana
Dias

ANEXO 4

EDITAL 01/2024 Processo Seletivo Público para concessão de bolsas de estudo em Curso Técnico de Enfermagem do CNEC.

TERMO DE DESISTÊNCIA DE BOLSA DE ESTUDO

Eu, _____, portador do CPF _____,
declaro DESISTIR da Bolsa de Estudos no Curso Técnico de Enfermagem do CNEC pelo (s)
seguinte (s) motivo (s):

Arroio dos Ratos _____ / _____ /2024

Assinatura do candidato (a)

*Juliane
Buono
Pires*

ANEXO 5

EDITAL 001/2024 Processo Seletivo Público para concessão de bolsas de estudo em Curso Técnico de Enfermagem do CNEC.

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____, CPF _____, aluno (a) devidamente matriculado (a) no Curso Técnico de Enfermagem, sob o número de matrícula _____, do Colégio Cenecista Santa Bárbara, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de beneficiário de BOLSA DE ESTUDO, conforme o disposto pela Lei Municipal Nº 2.848/2007 e ao Regimento Interno do Colégio Cenecista, **COMPROMETO-ME** a respeitar as seguintes cláusulas:

- I – comprovar desempenho escolar satisfatório com as normas definidas pelo Curso Técnico de Enfermagem;
- II – não possuir relação de trabalho com a instituição promotora do Curso Técnico de Enfermagem;
- III – realizar o estágio curricular do Curso em órgão público municipal de saúde;
- IV – se servidor público, demonstrar regularidade do afastamento do exercício do cargo, salvo se conciliáveis as atividades do curso com a jornada laboral;
- V – assumir a obrigação de restituir à administração municipal todos os recursos correspondentes aos valores das Bolsas de Estudo recebidos, na hipótese de interrupção do estudo, salvo se motivada por doença grave devidamente comprovada.

A inobservância das cláusulas citadas acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo (a) beneficiário, implicará no cancelamento da bolsa de estudo, com a restituição integral e imediata dos recursos ao erário público municipal.

Assinatura do(a) beneficiário (a)
da Bolsa de Estudo

Responsável pela OSC
Colégio Cenecista Santa Bárbara

Comissão Concessão de Bolsas
Secretaria Municipal de Cidadania
e Assistência Social (SMCAS)

Local e data

*Juliane
Buano
Bios*